



PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA

EDITAL COMPLEMENTAR 02/2019

APRESENTAÇÃO

A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, por intermédio da Comissão Organizadora do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária

RESOLVE:

Art.1º Alterar o cronograma previsto no Art. 3º do Regulamento do Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária para que passe a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º O envio, a avaliação, a apresentação e a premiação, obedecerão ao seguinte cronograma:

I – Inscrição e envio da documentação comprobatória: de 8h do dia 15 de fevereiro de 2019 às 18h do dia 10 de maio de

2019;

II – Nomeação e divulgação dos nomes dos componentes da Comissão Avaliadora: 13 de maio de 2019;

III – Análise e julgamento pela Comissão Avaliadora: de 13 de maio de 2019 a **06 de junho de 2019**;

IV – Divulgação dos premiados: **07 de junho de 2019**, a partir das 14h, no site da ABIPEM (www.abipem.org.br);

V – Premiação dos vencedores: durante o 52º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, que acontecerá em junho de 2019.”

Art. 2º. Este Edital Complementar entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Brasília / DF, 28 de maio de 2019.

Comissão Organizadora

